

PORTARIA Nº 169 DE 22 DE ABRIL 2025.

Publicado no Diário da Prefeitura
Municipal
23/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE
TITULARIDADE (25%) DO
SERVIDOR **GEYSE DE**
OLIVEIRA BOAVENTURA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária, para aquisição da gratificação de titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2011, no importe de 25%, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do vencimento base da servidora **GEYSE DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro 2009. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025